

**PROJETO DE RESOLUÇÃO 03-00005/2012 dos Vereadores José Police Neto (PSD), Claudinho de Souza (PSDB), Dalton Silvano (PV), Ítalo Cardoso (PT) e Toninho Paiva (PR)**

“Autoriza a filiação da Câmara Municipal de São Paulo à Associação Brasileira de Câmaras Municipais - ABRACAM, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a filiação da Câmara Municipal de São Paulo à Associação Brasileira de Câmaras Municipais - ABRACAM, inscrita no CNPJ sob nº 03.047.782/0001-02, com sede em Brasília-DF.

Art. 2º A Mesa deste Legislativo deverá empreender as providências necessárias à implementação da filiação autorizada pelo artigo anterior.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2012. Às Comissões competentes.”